

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 63 / 2021.

O *Prefeito Municipal de Cruzília-MG* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. (Art.1º da lei municipal 2476/2020) pela presente.

RESOLVE:

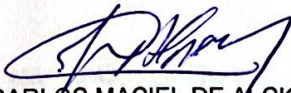
Art 1º - Nomear os Membros que constituirão o **CONSELHO** Municipal de Proteção e Defesa Civil da COMPDEC:

- Sr. (Jose Carlos Maciel de Alckmin.) Presidente (Prefeito);
- Sr. (Adilson Da Silva Vitoria) Representante da Secretária (Assistência Social);
- Sr. (Paulo Roberto Da Silva) Representante da Secretária (Obras);
- Sr. (Joaquim Orlando Alves) Representante da Secretária (Meio Ambiente);
- Sr. (Gilsilea de Souza Arantes) Representante da Secretária (Saúde);
- Sr. (Sebastião Nelson Xavier) Representante da Secretária (Educação);
- Sr. (Adão Aparecido de oliveira) Representante (Polícia Militar de Minas Gerais);
- Sr. (Marcelo Maduro Gonçalves) Representante (Câmara de Vereadores);
- Sr. (Ednaldo Candido Trajano) Representante (Igreja);
- Sr. (Davi Da Silva Arantes) Representante (Comunidade, dentre outros etc.);

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cruzília, 19 de Julho de 2021.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL